

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.659, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018 e protocolo nº 69.945 de 18 de outubro/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, à servidora **Rakel Gava**, matriculada sob nº 1643-8, cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF, no período de 28 de dezembro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 23 de dezembro de 2021.



**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**